



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

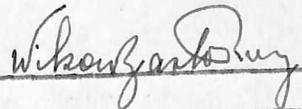
DELIBERAÇÃO Nº 261 DE 16 DE Abril DE 1953.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a Sociedade Civil Pró-Melhoramentos do Gramacho, com sede nesta cidade, à rua Cruzeiro do Sul s/n.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Abril de 1953.



WILSON BASTOS RUY
PRESIDENTE